



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01370 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8629C30B29B5EACC6C885C351EA2BEE

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.
- REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA
- DECRETO/GP N.º 343, IRAQUARA/BA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE IRÃO COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tomada de Preço

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 007/2023. Data: 08 de novembro de 2023, Hora: 09:00. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação asfáltica com execução de base e tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização horizontal e vertical nos povoados do município de Iraquara – Bahia, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global. A Retirada do Edital e seus anexos será no site www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. IRAQUARA/BA, em 18 de outubro de 2023. Zandra Vieira dos Santos–Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara,
Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA

CAPÍTULO I DAS BASES E CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) do município de Iraquara se constitui como etapa que antecede a Conferência Estadual de Educação Extraordinária da Bahia 2023 (COEED Extraordinária 2023) e da Conferência Nacional de Educação Extraordinária 2024 (CONAE Extraordinária 2024), com ampla mobilização e participação popular, respeitadas as diretrizes declaradas nesse documento e nas orientações da COEED Extraordinária BA 2023 e CONAE Extraordinária 2024, a saber:

- I. Documento-Referência da CONAE Extraordinária 2024;
- II. Orientações aos Municípios rumo à COEED Extraordinária BA 2023;
- III. Regimento Geral da COEED Extraordinária BA 2023;

Art. 2º. A temática central da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara, que terá abrangência e desdobramentos em todos os níveis da sua programação, é “**Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade**”.

Art. 3º. O tema da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara orienta o conjunto de suas ações, em uma relação constitutiva com os seguintes EIXOS TEMÁTICOS:

Eixo I. O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II. A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III. educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV. gestão democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V. valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Prefeitura Municipal de Iraquara

Eixo VI. financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII. educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 4º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara deverá envolver a participação ampla de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns e de movimentos sociais, pais e estudantes e demais atores oriundos dos mais variados setores sociais e segmentos educacionais, como:

- I. Instituições educacionais e outros órgãos do Sistema de Ensino Municipal;
- II. instituições educacionais estaduais, federais e da iniciativa privada;
- III. Poder Público Executivo, Legislativo e Judiciário;
- IV. entidades de trabalhadores da educação básica, profissional e superior;
- V. entidades e organizações de pais e de estudantes;
- VI. órgãos de normatização, de mobilização, de controle social e de fiscalização da educação;
- VII. entidades e comunidades científicas ligados à pesquisa educacional;
- VIII - movimentos sociais em defesa da educação e da diversidade.

Art. 5º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara deverá envolver os atores educacionais de todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, a saber:

- I. Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e suas modalidades (Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena);
- II. educação profissional;
- III. educação superior (graduação e pós-graduação).

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 6º. Configuram-se como princípios da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara.

- I. Garantia da representatividade dos segmentos educacionais e setores sociais.
- II. destaque ao sentido sistêmico e de organicidade da educação, compreendida na sua essencialidade como espaço de direitos.
- III. respeito à autonomia das instituições.
- IV. reiteração da expectativa de compromissos entre órgãos e sistemas de educação, em interface permanente com a sociedade.
- V. Pluralismo de ideias e de concepções sócio pedagógicas, conexo aos debates, discussões e encaminhamentos.
- VI. Incentivo ao exame de aspectos desafiadores dos sistemas educativos, na proposição de soluções.

Art. 7º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara tem por objetivos:

Prefeitura Municipal de Iraquara

- I. Discutir, analisar, validar ou alterar o Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2024 com proposituras para elaboração dos planos decenais 2024/2034;
- II. promover intercâmbio entre a sociedade civil e os/as profissionais da educação para consolidar e criar políticas públicas educacionais;
- III. refletir sobre temas relacionados à definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade;
- IV. destacar os Planos Decenais de Educação como epicentro das políticas educacionais, da organização dos debates nos Fóruns de Educação e da articulação da cooperação federativa.
- V. respeitar as divergências entre os diversos atores sociais e propor a busca por entendimentos para o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais e instituição do sistema municipal, estadual e nacional de educação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 8º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) considerando as seguintes atividades e o cronograma estabelecido (vide anexo 01):

- I. Solenidade de Abertura;
- II. plenária de aprovação do Regimento Geral;
- III. palestra Magna;
- IV - plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária BA 2023;
- V - plenária de discussão do Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;
- VI - plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;

§1º. As atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara descritas nos incisos I, II, III e IV, ocorrerão de forma presencial no dia **10 de outubro de 2023**, em Reunião Extraordinária Ampliada do Fórum Municipal de Educação (FME), com participação de todos os atores dos segmentos educacionais e setores sociais inscritos na referida conferência.

§2º. A atividade da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara descrita no inciso V, ocorrerá de forma virtual nos dias **20 e 21 de outubro de 2023**, através de vídeo conferência realizada pelo Fórum Estadual de Educação (FEEBA) com participação opcional de todos os segmentos educacionais e setores sociais inscritos na conferência e participação obrigatória dos delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária BA 2023.

§3º. A atividade da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara descrita no inciso VI, ocorrerá de forma presencial no dia **25 de outubro de 2023**, em Reunião Extraordinária Ampliada do Fórum Municipal de Educação, com participação opcional dos segmentos educacionais e setores sociais inscritos na conferência e participação obrigatória dos delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 BA.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 9º. O FME será o responsável pela coordenação da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara.

Parágrafo Único. Serão parceiros diretos do Fórum Municipal de Educação (FME) para organização da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara., o Conselho Municipal de Educação (CME), a Secretaria Municipal de Educação (SEME) e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Art. 10. As emendas e contribuições ao Documento - Referência serão construídas na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, conforme orientação do Regimento da COEED Extraordinária 2023 BA.

Parágrafo Único. Será responsabilidade do Coordenador do FME, alimentar o sistema de registro dos Delegados e das alterações ao Documento -Referência até

Art. 11. Os/As delegados/as poderão, na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, apresentar moções com conteúdo de caráter municipal, assinadas por, no mínimo,10% delegados/as credenciados ou, no mínimo, 06 entidades de abrangência municipal representadas na conferência.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

Art. 12. Da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara, participarão atores do segmento educacional e atores dos setores sociais

§1º. Entende-se por segmentos educacionais: gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino e trabalhadores/as em educação do setor público e privado, das diferentes etapas e modalidade de ensino; conselheiros/as dos diferentes conselhos de educação e de controle social; mães/pais ou responsáveis e; estudantes.

§2º. Entende-se por atores dos setores sociais: Movimentos de Afirmação da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação, da Comunidade Científica; Social, do Campo e Sindical; Instituições Religiosas; empresários e Confederações Patronais; Comissões de Educação do Poder Legislativo Estadual e Municipal; Instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos.

§3º. Dos delegados natos: Ainda que os membros do Fórum Municipal de Educação - FME sejam delegados/as natos/as para a etapa municipal, será considerado nato para a etapa estadual apenas o Coordenador do Fórum Municipal de Educação.

Art. 13. São requisitos da escolha de delegados/as para representar o Município Iraquara na COEED Extraordinária 2023 BA:

- I . Ter participado de todas as atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município Iraquara;
- II. Ter credenciamento como delegado na COMED Extraordinária 2023 do Município Iraquara;

Prefeitura Municipal de Iraquara

§1º. A distribuição de vagas para delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita distribuindo aproximadamente 2/3 das vagas para representantes dos segmentos e 1/3 de representantes de setores, respeitando o quadro de distribuição de delegados eleitos por município contante do Regimento da COEED Extraordinária 2023 (vide anexo 02);

§2º. A indicação dos/as participantes da Conferência Municipal de Educação para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita por eleição interna de cada representação;

§3º. A organização local da conferência poderá optar por convidar observadores, em número definido previamente, sem direito a voto (com crachás diferenciados dos/as delegados/as);

§4º. Deverá ser fornecido ao/à delegado/a e observador certificado de participação e, quando solicitado, atestado de presença.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS/AS DELEGADOS/AS À CONFERÊNCIA

Art. 14. A inscrição dos/as delegados/as à Conferência Municipal de Educação 2023 deverá ser realizada através do formulário, deverá ser entregue a comissão do PME até as 9h do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 15. São dados fundamentais que devem constar no ato de inscrição: nome completo, CPF, e-mail pessoal, setor ou segmento, profissão e entidade a que pertence.

Art. 16. O FME deverá garantir a estrutura necessária, compreendendo pessoal de apoio, sistema informatizado e garantia de acessibilidade, para o credenciamento dos delegados.

Art. 17. O FME deverá constituir banco de dados contendo a inscrição prévia e o credenciamento dos delegados.

CAPÍTULO VI DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. As despesas com a organização e a realização da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara ocorrerão à conta de dotações orçamentárias disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo FME, após deliberações no pleno.

Art. 20. Após a validação da proposta de Regimento Interno da Conferência pelo pleno do FME, em reunião ordinária, o documento será apresentado para possíveis alterações e aprovação na Plenária de aprovação do Regimento Geral da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 21. Esse regimento se constitui no instrumento normativo pelo qual se processará o desenvolvimento da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara, ficando os participantes encarregados de cumprir suas determinações.

Iraquara /BA, 10 de outubro de 2023

Plenária de discussão do Regimento Geral da COMED Extraordinária 2023

ANEXO 01 CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA

DATA	ATIVIDADE
De xx a xx /xx / 2023	Inscrições para a COMED Extraordinária 2023
10/10/2023	Solenidade de Abertura; Plenária de aprovação do Regimento Geral; Palestra Magna; Plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária BA 2023;
20 e 21/10/2023	Plenária de discussão do Documento - Referência da CONAE Extraordinária
25/10/2023	Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;

ANEXO 02 Lista de presença e aprovação do regimento

N.	NOME LEGÍVEL	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	SEGMENTO AO QUAL PERTENCE	E-MAIL
01	Mariandres V. de Oliveira	261032178-30	Sala de Recursos	mariandresv@ipha.com
02	Edileuza Francisca de Oliveira	005391065-69	Professora EJA1	uniquinha@hauk.com.br
03	Lucilene Ferreira Ribeiro de Aguiar	012722135-50	Coordenadora	lucilene.ferreira@hauk.com
04	Rosilene O Silveira	973600585-20	Professora	meduorcararmms96@gmail.com
05	Carmem Antônia Medeiros	22.381.109-25	MUCA	
06	Franciele dos Reis Alves	30640294502	MUCA	francielealves27@gmail.com
07	Dalson Martins de Souza	068889595-83	Professora F1	dalsonm@supprof@gmail.com
08	Ademilde Mendes Ribeiro	665119095-49	Vice Coordenadora F1/F2	ademilde@hauk.com.br
09	Luciana Gonçalves dos Santos	89605357534	Coordenadora	luciana@hauk.com.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

10	Amanda Palmer de Jesus	048.583.225-99	E. Iquara José Fernando	amandapalmer1@gmail.com
11	Priscila dos Santos A. de Paula	366.328.078-01	Dr. Tia Nilda	priscila.artevid@ gmail.com
12	Marcos Alves de Souza	755.615.065-87	Escola Rui Barbosa	marcosalves@hotmail.com
13	Marta Almeida de Jesus	041.966.265-05	Conselho Tutelar	almeidamarta56@gmail.com
14	Adelina Maria dos Santos Oliveira	066.515.545-06	Artim�ica	adalinamaria2014@gmail.com
15	Isabela Maria C. Barreto	039.226.355-54	Emídio	isabellacostac@gmail.com
16	Luzimária de Souza Oliveira	070.629.205-76	Professora	luzimaria.souza.oliveira@gmail.com
17	José Pedro Alves do Nascimento	988.526.235-72	cooperativa	Josepedroalves@gmail.com
18	Carmita Mendes da Silva	04515815555	Professora	carmitamendeska@hotmail.com
19	Jamile Souza Nunes	071.847.905-02	Conselho de Pais e	Jamile.Souza.555@gmail.com
20	Juliana dos Anjos Pires	375.149.508-85	Psicóloga - CREF	Juliana.pires@outlook.com
21	Marcia Tereza Oliveira Platen	927.261785-53	Professora - CREF	Marcia.Marcocombi@hotmail.com
22	Isidora Amorim de Souza	032.606.275-78	Professora Zilda	isidora.amorim@gmail.com
23	Natália Gomes Vellozo	04522842-60	Escritora	natyvelozogmail.com
24	Exmaria Maria Nery	986200455.04	Psicóloga	exmaria-m@hotmail.com
25	Juraniêda Macedo de Jesus	994986005-97	Professora	juranieta-macedo@hotmail.com
26	Julia Maria Pereira	894.588.005.44	Professora	Juliamariapereira1102@gmail.com
27	Jeanne Pereira da Santa	040.709.225.04	Conselho Tutelar	Santa.jeanne.22@hotmail.com
28	Amanda dos Santos dos Anjos	046.243.745-24	Coordenadora	LAVINIALIZ2602@gmail.com
29	Verivaldo dos Anjos Alves		professor	
30	Didácia Alves Costa de Jesus	006.327.595-63	Coordenadora pedagógica	didaciinha.costa@gmail.com
31	Cláudia Lima de F. Cerqueira	964.032.175-34	Coord. CFTI - Hoque	claudiapereira@gmail.com
32	Sandra Neves de Souza	000.108.795-85	Diretora escolar	sandranevessouza@hotmail.com
33	Elisane Oliveira de Araújo	958993165-00	Coordenadora	elisanebugemios@gmail.com
34	Isabela Maria de Souza	004713375.95	Professora - infantil	isabellacostac2011@gmail.com
35	Elizete Reles dos Santos	887.232.185.87	Professora	elizetereles@gmail.com
36	Cláudia Faria de Souza	755.623.755/91	Professora	claudiafaria133@hotmail.com
37	Elizete Reles dos Santos	06454714-02	Professora	J
38	Isabella Souza Santos	869.292.545-47	Aluna	Isabellasantos2794
39	Oláudia R. Rocha	025.082.395-68	Tia Nilda	Oláudia R. Rocha
40	Edsonia V. dos A. Silva	93298872534	Semec	Edsoniasilva@hotmail.com
41	Alvanio Oliveira de Silva	024.527.545-28	Semec	alvanio595@gmail.com
42	Sônia Lima	960524575.20	Professora - E.M. Rui Bar	sonyalima6@gmail.com
43	José Roberto dos Santos	912468495.34	CONSELHO MUNICIPAL	joseroberto2012@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iraquara

44	Gláucia Lopes dos Santos	033 480 115 07	Professora	glaucia.prazer@gmail.com
45	ÉCIA DE CARVALHO	417 706 173 13	"	mesoronda@ig.ig.ig.com
46	Milene Alves de Oliveira	993 907 525 15	Coord. Pedagógicas	milenealves1978@gmail.com
47	Patiane da Silva Pires	999 105 22 8		
48	Jessica Landina dos Anjos	069.020.405.16	Professora	Emilio Pereira
49	Adriana de S. Neves Alves	049.4379.25.10	Professora	
50	Albertino Jacuino Torres	403.900.757.91	Professor	
51	Edimara Rosa Matamoros	06497843590	Mob. de atendimento	rox.iraquara@hotmail.com
52	Juliana Teixeira de Souza	857 088.695.57	Dirigente	ri.juliana@hotmail.com
53	Liliane Cantalício de Brito	011.550.685.30	Professora	Odilon Torres
54	Parana Ribolini de Araujo	52734006553	Professora	preche Mãe Mariete
55	Vanusa Emilia de Araujo	968622205-78	professora	Centro
56	Marta de Aguiar Queiroz dos Santos	813252705-72	Coordenadora	preche Mãe Mariete
57	Maria da Glória Ferreira de Araujo	960466355-00	Professora	mariaadagloriaaraujo@outlook.com
58	Cristiane Cristina dos Anjos	351 205 805 72	Coordenadora	iraquara@ig.ig.ig.com
59	Wilson Alves de Souza	49682148553	Dirigente	wilsonalves@hotmail.com
60	Alcides Alves de Souza	0127298630	PROFESSOR	alcidesalves1976@hotmail.com
61	Josiane Sá Teles Silva	434 268 085 87	Escritorinha	SEMCC
62	Luizcláudia Alves dos Santos	889900285-15	Gestora	cinnyas@yahoo.com.br
63	Geil F. Silva	19346060826	PREFEITURA	07116515SAMILE@live.com
64	Adriana Teixeira de Souza	93833260534	Professora	anaolteira@hotmail.com
65	Elizete Souza Santos	00119135-00	professora	elytesousasantos52@gmail.com
66	Mª dos Anjos Faria	35106265549	Dirigente	preche Mãe Mariete
67	Simone de Moraes	078.879.265-21	Nutricionista	simone.moraes21@gmail.com
68	Adriana Silva Sato	84088779553	Coordenadora	Manoel Felix de Souza
69	Vanete Braga de Souza	496.834.035-49	Vice diretora	Manoel Felix de Souza
70	Antonio Joaquim de Oliveira	618.778.915-68	Secretaria	semcc.professorantoni@outlook.com
71	Elaine M. O. Moraes	999.819.795-09	Coordenação	Roberto Santos
72	Maria Dalva Pereira de Moraes Andrade	496819075-15	SEMCCI	dallva@ig.ig.ig.com
73	Martilde Rios dos Santos	032 095 059 83	SEMCCI	martildesantos@gmail.com
74	Benigno M. O. Filho	0236601121500	SEMCC	
75	Simone Moraes Pinto	94099390582	SEMCC	
76	Alcides Emilia Saraiva Oliveira	9684192353	Dirigente	alcidesemilia@gmail.com
77	Matheus Ricardo de Souza	0662597260	CETII - PROFESSOR	matheusricardo1996@ig.ig.ig.com

Prefeitura Municipal de Iraquara

78	Maria Justina de Souza	004 753-345-70	Coordenadora Vice	matroneicolas@gmail.com
79	Marta Alves dos Anjos Silva	007 564 715-08	Coordenadora/Vice	martalves.silva@bol.com.br
80	Tatiane dos Santos Sa	078 785-135-38	Conselheira Membro	TatianeMonte@outlook.com
81	Raquel Barbosa dos Santos	973 574 805-34	Diretora escolar	raquelbarbosa34@yahoo.com
82	Chaldira Oliveira	639 758 825-49	Vice Diretora escolar	chaldiraoliveira40@gmail.com
83	Simone Gomes Santos Souza	986 392 505-53	Professora	simone1970@hotmail.com
84	Romilson Silva Oliveira	873 247 655-72	LEGISLATIVO	romilson_263@Gmail.com
85	Zaira F. de Oliveira	035-608-365-90	Profª	
86	Cássia maria marcelina de oliveira		Rp de pais	Piqueno sabidinho
87	Glaucia Neves Pereira	049674485-26	coordenadora	glaucones27@gmail.com
88	José Neves de Sousa	61878545515	proprietaria	Américo de Souza Marques
89	Roxane Santos de A. Alves	008511885-08	Professora	Escola Municipal Imbiba
90	Kleidy Nide Neves	948067725-34	Professora	Roberto Santos
91	José Carlos Pereira Neves	056024.905-58	Coordenador	Piqueno Sabidinho
92	Adriana N. Cordeiro	067 927.415-40	Coordenadora	Sabidinho
93	Nilson Nide José Neves	962152625-20	Professora	nilsonneves0322@gmail.com
94	Vanilde Maria F. Souza	007135525-14	coordenadora	Vanilde ^{Vanilde} pernambuco ^{pernambuco}
95	Chama A. Carvalho	883366065-72	Professora	chamacarvalho01@hotmail.com
96	Dedice Brito de Silva	04207149520	professora	dedice_brito@gmail.com
97	Graciane M. de Souza Almeida	019250625-03	professora	Odilon Torres
98	Enoque Gaspar de Souza	929435435-00	professor	Manoel Felix. souza.eneque@bol.com
99	Yanessa Alves de Souza	122.978.265-79	Aluna	
100	Filipe Vieira Duarte	96841907515	Professor	José J. Fernandes
101	Caroline Rosa de Carvalho	991470255-49	Professora	SEMEC
102	Suzilene n. de S. Bispo	953 997 475-53	Supervisora	SEMEC
103	Carlaide Rosa da Conceição	97700266549	SEMEC	SEMEC carlaide332@gmail.com
104	Mariana B. de Oliveira	99195453504	SEMEC	SEMEC
105	Erleine Felix Brandão	000981035-80	SEMEC	erleineing658@gmail.com
106	Caroline Justina de Faria Souza	932018.005-97	SEMEC	
107				
108				
109				
110				
111				

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO/GP N.º 343, Iraquara/BA, em 11 de outubro de 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Iraquara, e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os senhores conselheiros que irão compor o Fórum Municipal de Educação de Iraquara-Ba.

Art. 2º. o Fórum Municipal de Educação do Município de Iraquara composta dos seguintes conselheiros.

I. Representantes da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento;

Titular: Valdircio Gonçalves da Silva Filho, inscrito no CPF de n.º 003.231.095-19.

Suplente: Crisântemo Félix de Queiroz Neves, inscrito no CPF de n.º 020630125-12.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Gislane Félix Brandão, inscrita no CPF de n.º 271.204.145-34.

Suplente: Marisa Barbosa de Oliveira, inscrita no CPF de n.º 99195453504.

III. Representantes do Poder Legislativo;

Titular: Elias José de Souza, inscrito no CPF de n.º 755.623.755-91.

Suplente: Samuel Oliveira Sá Teles, inscrito no CPF de n.º 031.880.795-59.

IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Mateus Ricardo de Souza, inscrito no CPF de n.º 06625874566.

Suplente: Osvaldina Medeiros de Novais, inscrito no CPF de n.º 019565955-46.

V. Representantes do Conselho Municipal CACS – FUNDEB

Titular: Leni Maria Pereira, inscrita no CPF de n.º 894.588.005-44.

Suplente: Maria Madalena de Neves, inscrita no CPF de n.º 012608274-02.

VI. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Isabela Pereira Neves, inscrita no CPF de n.º 049.674.475-54.

Suplente: Justino Amorim Soares Filho, inscrito no CPF de n.º 017.683.805-89.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

VII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, APLB sindicato:

Titular: Simone Gomes Santos Silva, inscrita no CPF de n.º 986.392.505-53.

Suplente: Êcia de Carvalho, inscrita no CPF de n.º 417.706.175-15.

VIII. Representantes da Educação Infantil;

Titular: Patrícia Ferreira Pires, inscrita no CPF de n.º 923.717.365-20.

Suplente: Ailton Vieira Durães, inscrito no CPF de n.º 968.419.075-15.

IX. Representantes do Ensino Fundamental;

Titular: Emerson de Souza Costa, inscrito no CPF de n.º 729.496.355-04.

Suplente: Josevaldo dos Anjos Alves, inscrito no CPF de n.º 969.094.475-49.

X. Representantes do Ensino Médio;

Titular: Altina Francisca de Oliveira Santos, inscrita no CPF de n.º 021.595.245-65.

Suplente: Maria de Oliveira Barbosa, inscrita no CPF de n.º 001.794.905-08.

XI. Representantes do Educação de Jovens e Adultos;

Titular: Edimaria dos Santos Oliveira, inscrita no CPF de n.º 066.515.545-06.

Suplente: Maiara Rodrigues de Almeida, inscrita no CPF de n.º 01919429522.

XII. Representantes da Educação Especial;

Titular: Juliana Dos Anjos Pires Santos, inscrita no CPF de n.º 375.149.508-85.

Suplente: Vânia Emília Dourado, inscrita no CPF de n.º 968.622.205-78.

XIII. Representantes da Educação Integral;

Titular: Cíntia dos Santos Alves de Paula, inscrita no CPF de n.º 366.328.078-01.

Suplente: Raquel Barbosa dos Santos, inscrita no CPF de n.º 973.574.805-34.

XIV. Representantes da Educação Quilombola;

Titular: Mileni Alves de Oliveira, inscrita no CPF de n.º 993.907.525-15.

Suplente: Rosilene Santos de Oliveira, inscrita no CPF de n.º 261286188-20.

XV. Representantes de Estudantes do Ensino Fundamental;

Titular: Isabela Souza Santos, inscrita no CPF de n.º 993.907.525-15.

Suplente: Vanessa Alves de Souza, inscrita no CPF de n.º 122498265-79.

XVI. Representantes de Estudantes do Ensino Médio;

Titular: Carmem Anjos Medeiros, inscrita no CPF de n.º 092.945.735-83.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Suplente: Grazielle Souza Alves, inscrita no CPF de n.º 106.402.945-02.

XVII. Representantes de Estudantes do Ensino Superior;

Titular: Albertino Francisco Lazaro, inscrito CPF de n.º 413.900.755-91.

Suplente: Evaldo Pires Mendes, inscrito CPF de n.º 905.572.475-00.

XVIII. Representantes de pais de estudantes

Titular: Luzinete Maria Santos Borges, inscrita no CPF de n.º 032.280.695-08.

Suplente: Cassia Maria Marcelina de Oliveira, inscrita no CPF de n.º 048.043.695-97.

XIX. Representantes dos Gestores Escolares;

Titular: Cinelândia Alves dos Santos, inscrita no CPF de n.º 889.900.285-15.

Suplente: Sandra Neves de Souza, inscrita no CPF de n.º 000.108.795-95.

XX. Representantes dos Coordenadores Escolares;

Titular: Eliane Rosa de Carvalho, inscrita no CPF de n.º 991.470.255-49.

Suplente: Luciana Gonçalves dos Santos Rocha, inscrita no CPF de n.º 896.053.575-34.

XXI. Representantes dos Conselhos Escolares;

Titular: Jamile Vieira Neves, inscrita no CPF de n.º 071.847.905-02.

Suplente: Taiane dos Santos Sá, inscrita no CPF de n.º 078.785.135-38.

XXII. Representantes da Escola do Campo

Titular: Núbia Oliveira Matos, inscrita no CPF de n.º 327.585.168-37.

Suplente: Magda Ribeiro de Oliveira, inscrita no CPF de n.º 057.212.165-22.

XXII. Todos os membros da CAAFE - Comissão de acompanhamento avaliação do fórum de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, 11 de outubro de 2023 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =